



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00002-45



Indicação nº: 47/2021

Assunto: Vacinar os Funcionarios do Sistema Unico da Assistecia Social(SUAS)e os Funcionarios do Conselheiros Tutelares de Buritirana --Ma.

Autor: Vereador Ernandes da Silva Oliveira

Senhor Presidente,



Eu, vereador **Ernandes da Silva Oliveira** , na forma regimental, apresento para deliberação do Plenário, a indicação para que os funcionários Sistema Unico da Assistecia Social (SUAS) e os do Conselheiros Tutelares, sejam vacinados contra COVID-19, haja visto estarem expostos diariamente ao contato pessoas, e que havendo consenso de aprovação, seja encaminhado ao Gestor Municipal a seguinte Indicação.

- ✓ **Vacinação contra o COVID-19, dos funcionários SUAS e Conselho Tutelar do Município de Buritirana-Ma.**

JUSTIFICATIVA:

E de suma importancia a inclusão desses profissionais nos grupos prioridarios de vacinação, pois os mesmo estão na linha de frente e para tanto devem ser imizados contra a COVID-19. Assim ficam suscetíveis a contaminação com vírus da COVID-19, assim como contaminar outras pessoas. Logo, buscando preservar a saúde da população, a presente indicação sobrepõem como prioridade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buritirana-MA, 28 Junho de 2021.

Ernandes da Silva Oliveira

Ernandes da Silva Oliveira
Vereador

*Recebido 29/06/21
Thais Oliveira*